



PROJETO AÇÃO DIGITAL – PAD
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2008/PMR
PROJETO ABC RUSSAS-CE
Travessa José de Deus, S/N, Centro, Russas-CE
CEP: 62900-000 Tel: 0XX88 3411 2243
projetoacaodigital@yahoo.com.br
www.projetoacaodigital.com.br

EDITAL Nº 009/2010 – PROJETO AÇÃO DIGITAL - PAD

A Coordenação do Projeto Ação Digital - PAD, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0126/2008/PMR, considerando: o Decreto Federal nº 6.991, de 27 de outubro de 2009; a Portaria Interministerial MP/MCT/MC nº 535, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 04/01/2010; o Aviso de Seleção Pública de Parcerias - MP/MCT/MC – nº 1/2010 - Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.Br, publicado no DOU de 24/02/2010; as normas para concessão de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; a aprovação da Proposta nº 0147/SIATC publicada no DOU de 27/04/2010; o Decreto Municipal nº 030/2008/PMR; o cumprimento das ações planejadas com as SECRETARIAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE ESCOLAR E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Russas-CE, torna público pelo presente edital a normatização do processo de seleção de bolsistas de extensão e inovação tecnológica que irão atuar como facilitadores de acesso às novas tecnologias da informação e comunicação nos telecentros contemplados pelo Programa Telecentros.BR do Governo Federal no âmbito do município de Russas-CE.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela equipe do Projeto Ação Digital - PAD.
- 1.2. A seleção dos interessados compreenderá exame de conhecimentos em Português, Informática e Conhecimentos Específicos, e a realização de entrevista para preenchimento das vagas, conforme a estrutura das provas apresentadas no item 6 e a descrição da entrevista no item 8.
- 1.3. São características desejáveis dos facilitadores a serem selecionados:
 - a) Capacidade de liderança;
 - b) Capacidade de comunicação e diálogo;
 - c) Trajetória de envolvimento participativo na comunidade
 - d) Capacidade de mobilização;
 - e) Afinidade/disposição para lidar com as tecnologias;
 - f) Capacidade de interpretação de textos.

2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para a sede e 32 (trinta e duas) para a Zona Rural, totalizando 52 (cinquenta e duas) vagas, distribuídas entre os Telecentros Comunitários, conforme a tabela 01.

TELECENTROS DA SEDE (ZONA URBANA)			
CÓDIGO TELECENTRO	NOME TELECENTRO	ENDEREÇO LOCALIDADE	VAGAS
2348	Projeto Ação Digital	Trav. João de Deus, S/N – Projeto ABC - Sede	02
18909	Ilha Digital do Planalto	Planalto da Bela Vista - Sede	02
20020	Telecentro Comunitário Alzerinda Rebouças da Silva	Rua Araibu S/N - Sede	02
20192	Esc. Mun. Coração de Jesus	Várzea Alegre - Sede	02
20211	Esc. Mun. Ana Xavier Lopes	Planalto - Sede	02
20223	CAIC Senador Carlos Jereissati	Conj. Pe. Abdon. Valério - Sede	02

TELECENTROS DA SEDE (ZONA URBANA)			
CÓDIGO TELECENTRO	NOME TELECENTRO	ENDEREÇO LOCALIDADE	VAGAS
20245	Esc. Mun. Raimundo Pelópidas de Araújo	Trav. Matoso - Sede	02
20263	Telecentro Comunitário José Guedes	Lagoa do Toco -Sede	02
20279	Telecentro Comunitário Dr. Antônio Fernando Ferreira Garcia	Av. Cel. Araújo Lima Nº 1128 - Sede	02
20293	Telecentro Comunitário Profa. Maria Marcelina da Silva	Centro dos Conselhos - Sede	02
TOTAL			20

TELECENTROS DA ZONA RURAL			
CÓDIGO TELECENTRO	NOME TELECENTRO	ENDEREÇO LOCALIDADE	VAGAS
20185	Esc. Mun. Maria Martins de Carvalho	Pitombeira I	02
18872	Telecentro Comunitário José Miguel da Silva	Sítio Córrego da Catita I	02
18943	Telecentro Comunitário Maria do Socorro da Silveira	Sítio Melancias	02
19263	João Rebouças do Amaral	Sítio Capim Grosso	02
19268	Joaquim Simplício da Costa	Sítio Poço de Onça	02
19395	Ilha Digital – José Bezerra de Lima	Pitombeira II	02
19403	Ilha Digital Maria das Chagas de Santiago	Sítio Malhadinha	02
20010	Telecentro Comunitário Rafael Ivo Xavier	Sítio Paraíso	02
20012	Telecentro Comunitário Maria do Livramento da Costa	Sítio Gracismões	02
20064	Escola Municipal Lino Gonçalves	Sítio Poço Redondo	02
20082	EM Pe. Marcondes Cavalcante	Sítio Jardim de São José	02
20092	Escola Mun. São Gerardo	Ramal de Flores	02
20139	Telecentro Comunitário Alexandre Correia	Sítio Ingá	02
20175	Telecentro Comunitário Flávio Mateus de Lima	Sítio Lagoinha	02
21352	Telecentro Comunitário Emanuel Ricardo de Matos	Poço de Onças	02
21356	Telecentro Comunitário Maria Neném de Sousa	Timbaúba dos Simplícios	02
TOTAL			32

Tabela 01: relação entre telecentros e número de vagas

2.2. O valor de cada bolsa será de **R\$ 241,50** (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e será paga pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

2.3. Os interessados nas vagas da sede **concorrerão entre si** e a distribuição dos mesmos obedecerá, criteriosamente, à classificação e às opções listadas na Declaração de Atendimento aos Critérios do Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1. Ter, no ato da inscrição, entre 16 e 29 anos;

3.2. Ser morador da comunidade na qual o telecentro está instalado;

3.3. Ter o Ensino Médio completo, ou estar cursando Ensino Fundamental ou Médio e não ser aluno

universitário;

3.4. Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, ou 30 (trinta) semanais, incluídas as 02 (duas) horas por dia para a participação no curso a distância, durante 12 (doze) meses ininterruptos **em qualquer turno dos sete dias da semana**;

3.5. Não ter vínculo empregatício ou exercer estágio não remunerado no ato da entrega dos documentos para a implementação da bolsa;

3.6. Não ter grau de parentesco **em até 3º grau** com nenhum dos membros componentes dos Conselhos Gestores dos Telecentros listados a seguir:

NOME TELECENTRO	ENDEREÇO LOCALIDADE	MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO
Projeto Ação Digital	Tv. João de Deus, S/N – Projeto ABC Russas-CE	João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago; Selma Maria Gomes da Silva; Ozenir da Silva Maia Ferreira; Jezmael Oliveira Basílio.
Telecentro Comunitário José Miguel da Silva	Sítio Córrego da Catita I	Joab Nogueira de Carvalho; Joana Paula da Silva; Francisco Xavier de Oliveira; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Ilha Digital do Planalto	Planalto da Bela Vista - Sede	Júlia Muniz da Silva Santos; Raimundo Rodrigues Filho; Lucilene Dias Rosal; Edi Carlos Rebouças de Oliveira; João Paulo de Oliveira.
Telecentro Comunitário Maria do Socorro da Silveira	Sítio Melancias	Vanda de Araújo Lima; Francisca Joseane de Oliveira Braga; Francisco José de Oliveira. João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
João Rebouças do Amaral	Capim Grosso	Francisca Idilvania da Silva; Maria José da Silva Costa; Ângela Maria de Almeida; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Joaquim Simplício da Costa	Poço de Onça	Maria Marlene Santiago da Costa; Maria Edilene Matos Oliveira; Luiz Alex Paz do Nascimento; Edi Carlos Rebouças de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Ilha Digital José Bezerra de Lima	Pitombeira II	Verônica Carvalho Guimarães; Sandra Maria Melo Correia; Raimunda de Sousa Moreira; Ana Maria Nogueira; José Nogueira de Lima; Maria Marlene Rodrigues Lima.
Ilha Digital Maria das Chagas de Santiago	Sítio Malhadinha	Aurivan Paz da Silva; Josivânia da Silva Maia; Maria Edineide Paz da Silva; Edi Carlos Rebouças de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Cumunitário Rafael Ivo Xavier	Sítio Paraíso	José Nailton Casemiro; Ticiane Lima Casemiro; Marcílio Nogueira Cavalcante; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Maria do Livramento da Costa	Gracismões	Deuzimar Ferreira da Costa; Maria Zeneide da Silva Costa; Maria das Graças da Silva Costa; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Alzerinda Rebouças da Silva	Rua Araibu S/N	Antônio Luiz Rebouças da Silva; Maria Ivonete da Silva Biana; Maria Terezinha de Lima; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Escola Municipal Lino Gonçalves	Poço Redondo	Mauricéia Coutinho de Sousa Teixeira; Maria do Socorro da Silva Maia; Rita de Cássia Santos

NOME TELECENTRO	ENDEREÇO LOCALIDADE	MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO
		Borges Ingá; Edi Carlos Rebouças de Oliveira; João Paulo de Oliveira.
EM Pe. Marcondes Cavalcante	Jardim de São José (Flores)	Maria Lindosvalda Costa Fonseca; Josimara da Silva Costa; Maria Jocineide de Sousa.
Escola Mun. São Gerardo	Ramal de Flores	Mônica Lopes da Silveira; Francisca Lúbia Lima Mendes; Maria Raimunda de Farias Almeida; Edi Carlos Rebouças de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Alexandre Correia	Ingá	Alcivane da Silva Costa; Maria Rosinete da Silva; Rivalda Xavier da Silva; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Flávio Mateus de Lima	Lagoinha	Raimundo Nonato de Lima; Raimundo Nonato da Costa; Márcia Aurélio Maia Lima Costa; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Esc. Mun. Maria Martins de Carvalho	Pitombeira I - Sede	Solange Araújo Silva Maciel; Nádia Maria Leite Vieira; Maria Ferreira da Silva Carvalho; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Esc. Mun. Coração de Jesus	Várzea Alegre - Sede	José Edilson Barreto; Francisco Elonildo Barros de Oliveira; Enigracia Ubalda da Silva Rodrigues; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Esc. Mun. Ana Xavier Lopes	Planalto - Sede	Renê Coelho de Sousa; Lúcia Helena Pereira da Costa; Maria Neuda Paulino de Oliveira; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
CAIC Senador Carlos Jereissati	Conj. Pe. Abdon Valério	José Wilson de Lima; Milker do Nascimento; Francisco Isaías de Jesus da Silva; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Esc. Mun. Raimundo Pelópidas de Araújo	Trav. Matoso - Sede	João Jorge Alexandre da Silva; Nádia Valesca Mota Pinto Bessa; Josilene da Silva Ferreira da Castro; Josivalda de Araújo Rodrigues Calisto; Cristiane Maria Carvalho; Lucineide de Sousa Lima; Francisco Martins da Silva; Edi Carlos Rebouças da Silva; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário José Guedes Filho	Lagoa do Toco	Vânia Maria Oliveira de Sousa; Erbenia Maria de Lima; Maria Deuzirene do Carmo; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Dr. Antônio Fernando Ferreira Garcia	Av. Cel. Araújo Lima Nº 1128 (Sala A)	Maria Auta Estanislau; Antônio Luiz Rebouças da Silva; Solange Rodrigues do Nascimento; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Profa.	Centro dos	Maria Auta Estanislau; Antônio Luiz Rebouças da

NOME TELECENTRO	ENDEREÇO LOCALIDADE	MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO
Maria Marcelina da Silva	Conselhos - Sede	Silva; Solange Rodrigues do Nascimento; João Paulo de Oliveira; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Emanuel Ricardo de Matos	Poço de Onça	José Wandenberg da Costa Oliveira; Erasmo Carlos Oliveira Sousa; Maria do Socorro Coelho da Silva. Edi Carlos Rebouças da Silva; Márcia Maria de Oliveira Santiago.
Telecentro Comunitário Maria Neném de Sousa	Timbaúba dos Simplicios	Maria da Soledade Almeida da Costa Lima; Maria Loreni Almeida Estevam; Maria das Graças Pereira da Silva; Edi Carlos Rebouças da Silva; Márcia Maria de Oliveira Santiago.

Tabela 02: relação entre telecentros e membros dos respectivos conselhos gestores

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas em cada telecentro comunitário e devem ser recebidas apenas por um dos membros do respectivo conselho gestor, conforme listado na tabela 02.

4.2. Os interessados em concorrer às vagas da sede poderão realizar a sua inscrição em qualquer telecentro da sede.

4.3. No ato da inscrição, o interessado poderá indicar até 03 (três) opções de lotação para garantir que todas as vagas sejam preenchidas e que o telecentro não ficará sem facilitador.

4.4. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.1. O Edital estará disponível no site www.projetoacaodigital.com.br, no âmbito do Projeto ABC e dos telecentros comunitários participantes do programa Telecentros.BR, listados na tabela 02.

4.5. O Processo Seletivo para Ingresso como facilitador de acesso às TIC's nos telecentros comunitários contemplados com o programa Telecentros.BR no ano de 2010 será constituído de duas fases distintas: **prova escrita e entrevista**.

4.5.1. Na primeira fase serão classificados os interessados em até **04 (quatro) vezes** o número de vagas oferecidas para cada telecentro comunitário da Zona Rural e em até **02 (duas) vezes o número de vagas total oferecidas para a Sede**, obedecendo-se aos critérios definidos no item 9.8.

4.5.2. Na segunda fase, serão avaliados os alunos com o perfil mais adequado às características desejáveis elencadas no item 1.3.

4.6. Para se inscrever no certame, o interessado deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia do documento de identificação;
- 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes;
- Comprovante de renda dos membros do núcleo familiar (cópia do contracheque, extrato do bolsa família, extrato de aposentadoria, etc);
- Declaração de vínculo/matricula em escolas e/ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
- Formulário de Inscrição completamente preenchido (Anexo I);
- Declaração de atendimento aos critérios deste edital assinada pelo interessado e por seus pais, caso seja menor de 18 anos de idade (Anexo II);

4.6.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar ou por Instituto de Identificação;
- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

4.6.2. Caso o interessado, ainda não tenha nenhum documento de identificação oficial com foto, deverá entregar, no ato da inscrição, **cópia do Registro de Nascimento**.

4.7. No caso de interessados menores de 18 anos, a inscrição deverá ser realizada com a anuência dos pais ou responsáveis pelo interessado;

4.8. Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado;

4.9. O interessado deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviações), ao endereço, incluindo CEP, ao documento de identificação e ao número de telefone;

4.10. ~~No ato da inscrição, o interessado deverá pagar uma taxa única de R\$ 6,00 que será revestida para custeio das despesas inerentes ao processo seletivo (impressão de provas, pagamento de fiscais, pagamento de lanches e elaboração de questões); (alterado pela Retificação nº 001/2010 de 20 de Julho)~~

4.11. O interessado que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá informar no ato da inscrição o tipo de necessidade para que sejam tomados os encaminhamentos necessários à aplicação da prova;

4.12. A condição especial não será considerada, caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

4.13. ~~Uma vez inscrito no Processo Seletivo para Ingresso como facilitador de acesso às TIC's nos telecentros comunitários contemplados com o programa Telecentros.BR no ano de 2010, não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição. (alterado pela Retificação nº 001/2010 de 20 de Julho)~~

4.13.1. Caso o certame venha a ser cancelado pela equipe executora em decorrência de algum imprevisto, o interessado, poderá requerer junto ao telecentro que realizou a inscrição, a devolução da taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via presencial, na sede dos Telecentros Comunitários listados no item 2, no período de **05/07/2010 a 05/08/2010** das 08h às 11h e de 14h às 16h, observando o horário local da cidade de Russas e os seguintes procedimentos:

- Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes no mesmo;
- Entregar ao responsável pela inscrição, duas fotos 3x4 iguais.
- Anexar ao Formulário, devidamente preenchido, cópia do documento de identificação, declaração de matrícula em escola ou Certificado de conclusão de Ensino Médio, cópia do comprovante de renda e declaração de atendimento aos critérios deste Edital;
- Pagar a taxa única de R\$ 6,00;
- Receber do Telecentro Comunitário onde se inscreveu, comprovante de inscrição no Processo Seletivo para Ingresso como facilitador de acesso às TIC's nos telecentros comunitários contemplados com o programa Telecentros.BR no ano de 2010.

6. DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. Os interessados realizarão provas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 6.2 e com o conteúdo disponibilizado no item 13 deste edital.

6.2. Quadro de provas e nível dos conteúdos que serão avaliados:

PROVA	Nº DE QUESTÕES	NÍVEL
Português	20	7º ano EF ao 3º ANO EM
Conhecimentos Específicos	20	GERAL
Informática Básica	10	GERAL

6.3. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma está correta.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

7.1. As provas escritas da primeira fase serão aplicadas no **dia 15 de agosto de 2010** das 08h às 11h.

7.2. A prova terá duração máxima de 3 horas.

7.3. O interessado deverá responder a todas as provas e preencher a folha de resposta no tempo estabelecido no subitem 7.2.

7.4. As provas serão realizadas, provavelmente, na Escola Municipal José Raimundo de Deus, localizada à Rua Benjamin Constant, S/N, Catumbela, Russas-CE.

7.4.1. Caso, o número de interessados ultrapasse os limites físicos da referida escola, poder-se-á alocar outros espaços para realização das provas.

7.4.2. Os locais definitivos das provas (com bloco e número da sala) serão divulgados no site www.projetoacaodigital.com.br e no prédio do Projeto ABC a partir do dia **10/08/2010**.

7.5. O acesso às salas de realização das provas ocorrerá das 07h às 07h50min (horário oficial local), não sendo mais permitida a entrada após esse horário.

- 7.5.1. O interessado deverá comparecer ao local de realização de provas com uma hora de antecedência para localizar o seu bloco e a sala onde realizará prova escrita.
- 7.6. No dia da prova o interessado deverá apresentar documento de identificação e o comprovante de inscrição para participação da seleção.
- 7.6.1. O interessado, que se inscreveu na seleção mediante entrega da cópia do Registro de Nascimento, deverá, obrigatoriamente, no dia da prova, apresentar o comprovante de inscrição com foto entregue no ato da inscrição. Caso contrário, não realizará as provas e, portanto, estará eliminado da seleção.
- 7.7. O interessado deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.8. Durante a realização das provas, não será permitido ao interessado usar boné ou chapéu, portar celular (ligado ou não), relógio eletrônico, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, dicionário, apostila, livros ou qualquer outro material didático do mesmo gênero.
- 7.9. A coordenação do Projeto Ação Digital-PAD não se responsabilizará por perdas ou extravios durante a realização das provas.
- 7.10. Na primeira fase, o interessado receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 6 e uma folha de respostas.
- 7.11. O interessado deverá assinar a folha de frequência, a folha de respostas e o caderno de prova que, depois de respondido, não será entregue ao interessado.
- 7.12. Na folha de respostas constará, dentre outras informações, um código identificador único e o espaço para que seja informado o número do documento de identificação com qual o interessado fez a inscrição.
- 7.13. O interessado terá inteira responsabilidade sobre sua folha de respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída.
- 7.14. Na folha de respostas, o interessado deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo as orientações ali contidas e usando caneta esferográfica na cor preta ou azul.
- 7.15. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação será considerada nula.
- 7.16. Será excluído da seleção o interessado que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) for surpreendido portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico;
 - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
 - e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Resposta ou caderno de provas;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
 - g) utilizar ou tentar fazer uso de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção.
- 7.17. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o interessado deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Provas;
- 7.18. A Folha de Respostas será o único documento considerado para a correção das provas e classificação do interessado;
- 7.19. Os três últimos interessados que estiverem realizando a prova só poderão deixar a sala simultaneamente.

8. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

- 8.1. A entrevista da segunda fase será aplicada no **dia 21 de agosto de 2010** das 08h às 22h, no prédio do Projeto ABC, situado à TV. João de Deus, S/N, Centro, Russas-CE.
- 8.2. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.
- 8.3. O interessado deverá responder a todas as perguntas no tempo estabelecido no subitem 8.2.
- 8.4. A entrevista será aplicada e avaliada por pessoas com experiência na área de gestão de pessoas.
- 8.5. A entrevista poderá ser aplicada por escrito ou através de perguntas diretas aos interessados.
- 8.6. A entrevista será composta de 10 questões que avaliarão as características desejáveis listadas no item 1.3, totalizando no máximo 100 pontos.

9. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL E FINAL

- 9.1. Cada questão da prova escrita da primeira fase terá valor 2,0 (dois).
- 9.2. O conjunto de provas escritas somará no máximo 100 (cem) pontos.
- 9.3. Cada questão da entrevista terá valor 10 (dez).
- 9.4. O conjunto das questões da entrevista somará no máximo 100 (cem) pontos.
- 9.5. O cálculo da nota de cada questão será comum às provas de todos os interessados, e a nota da

classificação da primeira fase será feita a partir do resultado do produto entre o número de acertos e o valor de cada questão, de acordo com o item 4.5.1.

9.6. O cálculo da nota da entrevista será comum a todos os interessados, e a nota da segunda fase será o somatório dos valores obtidos em cada questão.

9.7. O resultado final do Processo Seletivo será a média simples entre o resultado da primeira e da segunda fase, conforme a fórmula abaixo:

$$RF = (RPF + RSF)/2$$

9.8. Ocorrendo empate entre os interessados, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação:

- a) interessado com maior idade;
- b) interessado com menor renda;
- c) maior pontuação na entrevista;
- d) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- e) maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
- f) maior número de acertos na área de Informática.

9.8.1. Persistindo o empate levar-se-á em conta a data em que o interessado realizou a inscrição.

9.9. Será **desclassificado** o interessado que estiver incluído em pelo menos uma das situações a seguir:

- a) não obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no conjunto de provas escritas da primeira fase;
- b) obter nota 0 (zero) na segunda fase (entrevista);
- c) preencher as folhas de respostas com lápis grafite (ou lapiseira).

9.10. Não havendo classificados para algum telecentro específico, será encaminhado o interessado, classificado fora do número de vagas, que manifestou interesse em atuar no referido telecentro no ato da inscrição.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E DA CAPACITAÇÃO OFERECIDA

10.1. Os 02 (dois) facilitadores classificados darão assistência às pessoas da comunidade que estiverem interessadas em fazer uso dos recursos, bens e serviços que o telecentro oferecerá, sem pagar nenhuma taxa por isso.

10.1.1. As atividades compreenderão a realização de cursos de curta duração sobre as novas tecnologias da informação, como cursos de digitação, acesso educacional à internet, noções de hardware e difusão do software livre.

10.1.2. Os facilitadores atuarão como agentes de inclusão digital e deverão desenvolver atividades que estimulem o público e à comunidade a usarem efetivamente as tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões.

10.2. Os monitores selecionados ministrarão cursos que devem atender a toda comunidade, sem exceção de nenhuma pessoa.

10.3. Os monitores deverão, obrigatoriamente, participar de um curso de formação que será oferecido pela Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital. O curso terá duração de 12 (doze) meses para cada monitor, com carga horária total de 480 horas, sendo que a maior parte das atividades será oferecida na plataforma de educação à distância **Moodle** e cada aluno deverá dedicar 02 (duas) horas por dia ao curso;

10.3.1. Ao longo do curso acontecerão 03 (três) encontros presenciais os quais deverão contar com a presença de todos os facilitadores selecionados.

10.4. Durante a fase de capacitação, os monitores, poderão ser escalados, a qualquer tempo, para realização de oficinas/palestras sobre os conteúdos concluídos, nas escolas ou comunidades que tiverem vínculo, como forma de multiplicação do conhecimento adquirido.

11. DAS OBRIGAÇÕES IMEDIADAS DOS FACILITADORES SELECIONADOS

11.1. Os facilitadores selecionados deverão providenciar e apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o resultado do processo de seleção, os seguintes documentos:

- a) Obtenção de cadastro de pessoa física (CPF), caso não possuam;
- b) Comprovação de regularidade fiscal de pessoa física;
- c) Abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do próprio bolsista;
- d) Preenchimento do Currículo Lattes do bolsista ([HTTP://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br))
- e) Declaração de que não exerce qualquer atividade remunerada ou outra ocupação que possa inviabilizar o seu trabalho no telecentro comunitário.

12. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

- 12.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas escritas serão divulgados no site www.projetoacaodigital.com.br, no âmbito do Projeto ABC e nas dependências do próprio Telecentro a **partir do dia 15 de Agosto de 2010** a partir das 14h;
- 12.2. O interessado que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário de funcionamento do Projeto ABC;
- 12.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o interessado deverá preencher formulário específico disponibilizado pelo Projeto Ação Digital e seguir as instruções ali contidas;
- 12.4. O interessado deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
- 12.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido;
- 12.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os interessados, independentemente de terem recorrido;
- 12.7. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no âmbito do Projeto ABC quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos interessados;
- 12.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;
- 12.9. O resultado da primeira fase será divulgado no site www.projetoacaodigital.com.br no dia **18 de agosto de 2010**, juntamente com o horário individual das entrevistas.
- 12.10. O resultado final da seleção será divulgado **até o dia 28 de Agosto de 2010** no site www.projetoacaodigital.com.br, no prédio do Projeto ABC e nos Telecentros Comunitários.

13. DOS CONTEÚDOS AVALIADOS

- 13.1. Os conteúdos avaliados deverão garantir a expansão do Projeto Ação Digital – PAD com qualidade, bem como o atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR.
- 13.2. Os conteúdos referentes aos conhecimentos específicos serão disponibilizados nas principais *lan houses* da cidade e ainda no site www.projetoacaodigital.com.br.
- 13.3. A prova constará de 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos e 10 (dez) questões de conhecimentos básicos de informática, obedecendo-se ao conteúdo programático abaixo:
- a) LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.
- b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Apresentação do Programa Telecentros.BR: Introdução (Muito Além de Computadores); Telecentros.BR e Apoio a Inclusão Digital nas Comunidades; O Que é; Como Funciona; Objetivos do Programa; Envolvidos no Programa; Beneficiados com o Programa; Como Participar do Programa; Quem; Como. 2. Documento Propositivo do Programa Telecentros.BR: Introdução; Contexto; Diagnóstico; Objetivos; Metas; Premissas e Diretrizes; Forma de Execução; Público Beneficiado. 3. Noções de Acessibilidade: Apresentação; Introdução e um pouco de história; Como a Inclusão Digital de pessoas com deficiências acontece; Como podemos definir Acessibilidade; Direito e Legislação; Tornando a estação digital acessível; Acessibilidade Física; Acessibilidade na comunicação; Acessibilidade Digital (Acessibilidade digital para deficientes visuais, auditivos e físicos); Fontes de Informação. 4. Inclusão Digital o melhor acesso para a cidadania: Apresentação da Política Pública de Inclusão Digital; Principais programas (Programa Computador Para Todos – Cidadão Conectado; Proinfo Integrado; Banda Larga nas Escolas; Um Computador Por Aluno; Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais; Apoio Nacional a Telecentros; Observatório Nacional de Inclusão Digital – ONID; Projeto Computadores Para Inclusão Digital – Projeto CI; Oficina Para Inclusão Digital; Programa GESAC; Programa Telecentros Comunitários Para Municípios; Casa Brasil; Programa de Inclusão Social e Digital). 5. Orientações para propostas selecionadas: Inclusão Digital em Todo o Brasil; Atendimento por Etapas; O que cada telecentro irá receber; Kit de equipamentos de informática novos; Conjunto de computadores recondicionados; Conectividade à internet; Seleção de Bolsistas; Requisitos para participar da seleção; Características desejáveis; Contrato de bolsa; Procedimentos necessários; Curso de Formação; Temas que compõem a formação; Desenvolvimento do curso; Gestores e Tutores; Diretrizes para o funcionamento de cada

telecentro apoiado; Monitoramento.

6. Computadores para Inclusão: Apresentação da Iniciativa; Como Solicitar Equipamentos; Como Doar Equipamentos. 7. Observatório Nacional de Inclusão Digital – ONID: Apresentação da iniciativa; Cadastro de Telecentros; CID's – Centros de Inclusão Digital; Número de CID's cadastrados no ONID; Quantidade de telecentros mapeados no ONID por Estado.

c) INFORMÁTICA BÁSICA: 1. Conhecimentos de Informática Básica. 2. Sistemas Operacionais (Windows e Linux) 3. Softwares Aplicativos (Windows e Linux). 4. Conceitos de software e hardware. 5. Internet Explorer, Mozilla Firefox e redes sociais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O interessado poderá obter informações referentes à seleção junto à coordenação do Projeto Ação Digital - PAD, localizada à Travessa João de Deus, S/N, Centro, Russas-CE, por meio dos telefones (88) 3411-2243 / (88) 8841-1854 / (88) 9239-3171, junto aos telecentros comunitários ou com os presidentes das associações envolvidas ou ainda pelo e-mail: projetoacaodigital@yahoo.com.br.

14.2. A inscrição do interessado implicará aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.3. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas e entrevistas fora dos dias e horários previstos neste edital;

14.4. A classificação dos interessados não obriga ao Projeto Ação Digital – PAD a realizar a contratação dos bolsistas selecionados, caso haja o cancelamento do programa Telecentros.BR ou qualquer outra situação que inviabilize a implantação do referido programa no município de Russas-CE.

14.5. É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar a publicação de todas as informações referentes a esta seleção, as quais serão afixadas nos telecentros comunitários participantes do programa Telecentros.BR na cidade de Russas-CE.

14.6. Havendo desistências, serão convocados os interessados seguintes, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação dos mesmos.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Ação Digital - PAD.

Russas-CE, 05 de Julho de 2010.

João Paulo de Oliveira
Coordenador do Projeto Ação Digital – PAD
Portaria nº 0126/2008/PMR

Saywre Monick de Lima
Coordenadora de Bolsas e Estágios do Projeto Ação Digital – PAD
Portaria nº 003/2010/PAD



PROJETO AÇÃO DIGITAL – PAD
DECRETO MUNICIPAL N°
Travessa João de Deus, S/N, Centro, Russas-CE
CEP: 62900-000 Tel: 0XX88 3411 2243
projetoacaodigital@yahoo.com.br
www.projetoacaodigital.com.br

ANEXO II – EDITAL 009/2010/PAD

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DO EDITAL 009/2010/PAD

Eu _____, declaro para os devidos fins que a) Tenho, no ato da inscrição, entre 16 e 29 anos; b) Sou morador da comunidade na qual o telecentro está instalado; c) Tenho o Ensino Médio completo, ou estou cursando Ensino Fundamental ou Médio e não sou aluno universitário; d) Tenho disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, ou 30 (trinta) semanais, incluídas as 02 (duas) horas por dia para a participação no curso a distância, durante 12 (doze) meses ininterruptos **em qualquer turno dos sete dias da semana para atuar como facilitador do telecentro**; que não tenho grau de parentesco, **em até 3º grau**, com nenhum dos membros do Conselho Gestor dos Telecentros listados na tabela 02 do Edital 009/2010/PAD e que tenho total interesse em atuar como facilitador em dos seguintes telecentros comunitários:
_____(1ª Opção), _____(2ª Opção),
_____(3ª Opção).

Russas-CE, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do aluno interessado

Assinatura de ciência dos pais ou responsáveis (se menor de idade)